



INDICAÇÃO Nº 200 /2017

A sua Excelência  
**Tiago dos Santos**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PROCESSO Nº 000675/2017  
03/07/2017 17:04:07  
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“Criação do Conselho Municipal da Juventude.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a criação do Conselho Municipal da Juventude, sendo tal criação um passo importante para nossa cidade, pois será um espaço de interlocução entre a sociedade civil, no caso a juventude organizada e o Município; então é importante esse diálogo para que possam ser monitoradas políticas públicas voltadas para esse segmento da sociedade.

Diante do explanado e na certeza de que a Chefe do Poder Executivo Municipal se preocupa com o bem estar dos nossos jovens, aguardamos o atendimento da presente indicação.

São Gabriel da Palha-ES, 30 de junho de 2017.

LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO  
VEREADOR PHS